

PORTARIA NACAB Nº 005, DE 1 DE JULHO 2020

O **NÚCLEO DE ACESSORIA ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS POR BARRAGENS - NACAB**, por seus representantes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o processo judicial nº 5010709-36.2019.8.13.0024 e ações conexas, que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG), cujo objeto abrange a reparação integral de danos pelo rompimento da Barragem da Vale S/A em Brumadinho;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público e Termo de Referência expedido pelas Instituições de Justiça para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do NACAB como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão da Região 3;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso celebrado entre o NACAB e as Instituições de Justiça, e o disposto em sua Cláusula Quarta, inciso I, alínea "c".

CONSIDERANDO o item 3.2. da Orientação das Instituições de Justiça nº 1, de 18 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o artigo 26, do Regulamento de Princípios, Compras e Contratações-RPCC do NACAB, que permite o recrutamento direto, por confiança, para as funções de coordenação, assessoramento ou especialidade;

CONSIDERANDO a publicação das Portarias do NACAB nº 001 e nº 002, ambas de 19 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o profissional abaixo relacionado, **integrante do Quadro Interno** do NACAB, para compor a equipe técnica multidisciplinar permanente da Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão da Região 3 (Projeto ATIR3), para o seguinte cargo, na respectiva gerência, declarando que já se encontram em efetiva prestação de serviços:

1. Luiz Eduardo Ferreira Fontes, como Assessor Especial – Gerência Geral;

Art. 2º. Designar os profissionais abaixo relacionados, **recrutados diretamente**, por função de confiança, para compor a equipe técnica multidisciplinar permanente da Assessoria Técnica Independente aos Atingidos

pelo desastre da Mina do Feijão da Região 3, para os seguintes cargos, nas respectivas gerências, declarando que já se encontram em efetiva prestação de serviços:

1. Lauro Magalhães Fráguas, como Especialista Pleno em Qualidade da Água e Avaliação de Riscos à Saúde – Gerência de Qualidade da Água e Avaliação de Riscos à Saúde;
2. Matheus de Brito Correa, como Assessor III Qualidade da Água e Avaliação de Riscos à Saúde – Gerência de Qualidade da Água e Avaliação de Riscos à Saúde;
3. Jef Cesar Campos Baetens, como Assessor de Tecnologia da Informação – Assessoria de Comunicação;
4. Vívian de Almeida Andrade, como Assessor Designer – Assessoria de Comunicação;

2 / 3

Art. 3º. RETIFICAR a Portaria nº 001 de 19 de junho de 2020 para constar que o **cargo** ocupado pela profissional **Brígida Alvim e Araújo de Almeida Vilela** é o de **Analista Pleno de Comunicação** – Assessoria de Comunicação (ASCOM);

Art. 4º. RETIFICAR a Portaria nº 002 de 19 de junho de 2020 para constar que:

I - o **cargo** ocupado pelo profissional **Marcelo Mendes do Amaral** é o de **Coordenador de Campo** – Coordenação de Campo;

II - o **cargo** ocupado pelo profissional **Viete Passos Freitas** é o de **Coordenador de Campo** – Coordenação de Campo;

III - o **cargo** ocupado pelo profissional **Antônio Carlos de Souza** é o de **Coordenador de Campo** – Coordenação de Campo;

IV - o **cargo** ocupado pelo profissional **Claudio Lobenwein Resende** é o de **Assessor III de Dados** – Gerência de Gerência de Socioeconômica e Cultura;

Art. 5º. Declarar a existência de 8 cargos vagos para recrutamento direto, para ocupar função de confiança, nos termos do art. 26 do RPCC do NACAB, para execução do projeto ATIR3, abaixo discriminados, que serão oportunamente nomeados:

I – 3 cargos de Coordenador de Campo Jurídico – Gerência Jurídica;

II – 1 cargo de Assessor Jurídico II Administrativo/Institucional – Gerência Jurídica;

III – 1 cargo de Assessor III de Participação e Engajamento – Gerência de Participação e Engajamento;

IV – 1 cargo de Especialista Sênior de Participação e Engajamento – Gerência de Participação e Engajamento;

V – 1 cargo de Assessor I de Compras e Licitações – Gerência Administrativa

VI – 1 cargo de Assessor I Coordenação Executiva – Coordenação Geral

Parágrafo Único: Os demais cargos/funções previstos no projeto ATIR3 serão preenchidos por meio de processo seletivo com publicação de edital.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de abril de 2020.

Belo Horizonte / Viçosa, 1 de julho de 2020.



Paulo Henrique Viana
Presidente NACAB



Gumercindo Souza Lima
Secretário Executivo NACAB